



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 217/03 DE 28 DE JULHO DE 2003**

**SUBSTITUI MEMBRO DE COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.,

**CONSIDERANDO** que a Presidente da Comissão Especial de Sindicância Administrativa de que trata o Decreto nº 181/03 de 23 de Junho de 2003, entrou em pleno gozo de Licença Prêmio;

**CONSIDERANDO** que a Presidente da Comissão Especial de Sindicância Administrativa de que trata o Decreto 181/03 de 23 de Junho de 2003, encontra-se em viagem com data incerta e não sabida para regresso;

**CONSIDERANDO** que a Sindicância Administrativa objeto do Decreto nº 181/03 de 23 de junho de 2003, não deve sofrer solução de continuidade;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** Fica nomeada a servidora municipal **VÂNIA TEREZINHA FERRARI**, para integrar a Comissão Especial de Sindicância Administrativa de que trata o Decreto nº 181/03 de 23 de Junho de 2003, em substituição a **Elizabeth Dias Sollitto**.

**ARTIGO 2º-** Fica nomeado para assumir a Presidência da Comissão Especial de Sindicância Administrativa objeto do artigo 1º do Decreto nº 181/03 de 23 de Junho de 2003, o senhor **ANTÔNIO APARECIDO DE SOUZA**, em substituição a **Elizabeth Dias Sollitto**.

**ARTIGO 3º-** Permanecem inalterados os demais artigos do Decreto nº 181/03 de 23 de Junho de 2003.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**ARTIGO 4º-** ~~Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

**ARTIGO 5º-** ~~Revogam-se as disposições em contrário.~~

GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE JULHO DE 2003.

*Antonio Arcaño dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE  
E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE  
COSTUME.

*Julio Oliveira Filho*  
Secretário de Controle e Gestão

